



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº ____ DE 04 DE JULHO DE 2024.

Autor: Luiz Landim – UNIÃO BRASIL

“Indica ao Executivo Municipal, que o que o Conjunto Habitacional do Bairro Vitória Régia receba a denominação de Padre Geraldo José do Santos.”

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, INDICO ao Executivo Municipal que o Conjunto Habitacional em construção no Bairro Vitória Régia, receba a denominação de **Padre Geraldo José do Santos**.

JUSTIFICATIVA

Padre Geraldo, nascido, criado e profundamente ligado à Cáceres, foi um dos padres mais carismáticos e queridos da Diocese local. Seu legado é marcado pela intensa evangelização, fraternidade e solidariedade junto ao povo da região.

Durante toda sua vida, Padre Geraldo exemplificou a santidade, dedicando-se fervorosamente à pregação do evangelho e servindo como um modelo de cristão através de ações práticas e significativas. Sua jornada no sacerdócio foi permeada pelo amor e pela humildade, fundamentos essenciais de sua fé.

A partida de Padre Geraldo deixa um vazio sentido por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e serem tocados por sua fé e generosidade. Seu exemplo de vida e sua determinação continuarão a inspirar e orientar a comunidade de Cáceres, servindo de modelo para futuras vocações. Além de seu profundo compromisso com a Igreja Católica Apostólica Romana, Padre Geraldo também deixou um legado notável de espiritualidade e contribuições tangíveis, incluindo a construção da Igreja São Miguel.

Cáceres – MT, 04 de julho de 2024

LUIZ LANDIM
VEREADOR – UNIÃO BRASIL